



Paranatinga/MT, 26 de setembro de 2024.

Ofício nº 431/2024

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via das seguintes Leis de nº. 2832/2024, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Josimar Marques Barbosa.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO

OAB/MT 9954

PORTARIA Nº 447/2017

ANDREIA DELA JUSTINA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MT O 13.133

PORTARIA N. 096/2023

Câmara Municipal de Paranatinga

26 / 09 / 2024

Hs.: 10:41

Ass.: Estefani C. Schaffler

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.